



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 2023.09.28-01-TP-SEDUC
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023, às 9h:50min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, à **TOMADA DE PREÇOS NO 2023.09.28-01-TP-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM NO DISTRITO DE CANTO, MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. O presidente da comissão de licitação juntamente com seus membros e a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Educação deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS NO 2023.09.28-01-TP-SEDUC e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITADA	
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA – CNPJ: 21.492.419/0001-88
02	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 12.044.788/0001-17

INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	R S M PESSOA LTDA – CNPJ: 33.159.524/0001-89	Não apresentou Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional com respectivas quantidades nos termos 3.4.3 subitens: 3.4.3.1 a) ITEM 9.2, b) ITEM 9.4, c) ITEM 9.7, d) ITEM 9.9, e) ITEM 10.1, descumprindo o edital.
02	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – CNPJ: 29.648.829/0001-87	Não apresentou Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional com respectivas quantidades nos termos 3.4.2.2 subitens: a) ITEM 2.3, b) ITEM 3.1, c) ITEM 3.2, d) ITEM 3.4, RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA nos termos do item 3.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC) nos termos 3.3 subitens 3.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA nos termos 3.3 subitens: 3.3.5, descumprindo o edital.
03	ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME - CNPJ: 47.145.561/0001-42	Não apresentou Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional com respectivas quantidades nos termos 3.4.2.2 subitens: a) ITEM 2.3, b) ITEM 3.1, c) ITEM 3.2, d) ITEM 3.4, RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: nos termos 3.3 no subitem 3.3.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, descumprindo o edital.

Informando que o resultado e conseqüentemente o Prazo Recursal de que trata o Art. 109, I "a" da Lei 8.666/93 será lavrado e publicado, respectivamente, nos mesmos meios de publicações utilizados na publicação do Edital. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Não havendo interposição recursal, fica marcada a Abertura de Propostas de Preços para o dia **06/11/2023, às 09h00min**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Inácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3